

PORTARIA Nº 132, DE 11/07/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS À SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **FABIO TAVARES**, matrícula **1119**, em exercício no cargo de **PROFESSOR**, com início em 14/07/2025 e término em 28/07/2025, correspondente a 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2023 a 17/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares